



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## Aviso (extrato) n.º 16152/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 26 de agosto de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — *clipping* da informação com interesse para o Município de Bragança, organizando recortes de imprensa (papel e digital); elaboração de notas, convocatória e *dossiers* de imprensa; preparação de notas de apoio relativas a eventos, projetos e outras iniciativas municipais; preparação e organização de conferências de imprensa; contacto, mediação e articulação entre o Município e Órgãos e meios de Comunicação Social; gestão de trabalhos e mediação com agências de comunicação e de meios; registo fotográfico e tratamento de fotografia; organização da base de dados e de arquivo ao nível de fotografia e de conteúdos; redação, gestão e produção de conteúdos *online* (notícias, editais, avisos e eventos); dinamização e gestão de redes sociais; envio de SMS informativas e de comunicação para a base de dados; conceção criativa, execução e produção de campanhas de *marketing* e de comunicação; colaboração na conceção/produção de conteúdos e apoio logístico em atividades e eventos; criação de guiões promocionais e *spots* de rádio e televisão; gestão das campanhas publicitárias nas fases de pré-produção, produção e pós-produção; idealização e produção da identidade visual de diversas iniciativas; edição e conceção de publicações informativas e promocionais; produção de materiais promocionais (cartazes, *flyers*, *outdoors*, manuais de apoio, entre outros); atualização dos equipamentos eletrónicos ao nível de conteúdos; gestão e organização de plataformas *online*; sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações decididas no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito Habilitacional: de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 e às 17:30 H).

23 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

312607937